Conforme solicitado pelo site A Gazeta do Acre acerca do processo licitatório que teve como objeto “Prestação de serviços para agenciamento de Passagens Aéreas”, publicado no Diário de Contas, o Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC) informa:

O processo licitatório teve como modalidade o Pregão na forma eletrônica, pois amplia a competividade, cumprindo os princípios da Isonomia, Transparência e Publicidade, e é a forma exigida pela Legislação. Participaram do certame mais de 25 empresas, de diversos estados, e teve como vencedor aquele que apresentou melhor proposta, de modo que atendeu as exigências do edital, de modo que o este tribunal não pode interferir em quem concorre ao certame que é público.

Portanto, a íntegra do processo está à disposição para consulta.

Assessoria de Comunicação do TCE-AC